

PORTARIA Nº 099/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO a ausência eventual do Secretário de Estado de Saúde em razão do exercício do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Oliani Nouey Machado Godoy**, para na ausência do titular, exercer as atribuições do cargo de Secretário de Estado de Saúde, nos limites de sua competência administrativa, excetuando-se a disposição do art. 12 da Lei nº 7.692, de 01/07/1992.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria Nº 080/2012/GBSES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/06/2012 e sua vigência até 31/12/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde